



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 724 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e as Centrais Elétricas do Pará S.A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.2.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e as Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA), tendo como objetivo garantir à Universidade o uso do equipamento central de computação da CELPA, promoção de cursos pela UFPA para profissionais da CELPA e cooperação técnica nas áreas de interesse das convenientes, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 14.629/90.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de fevereiro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração